



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª REGIÃO  
Coordenadoria de Contratações e Convênios - DG

MEM. COCC - Seção de Aquisições N.º 069/2019

Cuiabá-MT, 12/12/2019

À Coordenadoria de Contratações e Convênios – COCC

Assunto: contratação dos serviços de transportes de documentos e mercadorias

PROAD 12.578/2019

Senhor Coordenador,

Em atenção à demanda da Coordenadoria de Patrimônio e Transportes, submetemos a Vossa Senhoria os procedimentos relativos às atribuições da Seção de Aquisições, visando à **contratação dos serviços de transportes de documento e mercadorias**, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência (doc. 3).

A Coordenadoria de Patrimônio e Transporte informa que os serviços de entrega dos volumes ocorrerão nos horários informados em cada Vara do Trabalho existente no interior do estado:

*“Água Boa, Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Colíder, Diamantino, Jaciara, Mirassol D’oeste, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Lucas do Rio Verde, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Alto Araguaia, Peixoto de Azevedo, Nova Mutum, Confresa”.*

A pesquisa de mercado, demonstrou, a exemplo da atual contratação (proad 873/2019), a escassez de potenciais prestadores dos serviços, robustecendo ainda mais a vantagem econômica pela escolha da contratação dos Correios

**Estudo Técnico Preliminar:**

**“ 7. Análise de mercado/Escolha e justificativa da opção mais adequada**

*Efetuamos uma pesquisa junto aos principais operadores do mercado logístico deste estado, tendo encontrado os seguintes dados:*

EMPRESA TRANSPORTADORA	OPERA EM TODAS CIDADES COM VARAS DO TRABALHO/INTERESSE NA CONTRATAÇÃO	CUSTO DO FRETE P/ VOLUME***	CUSTO MENSAL TOTAL ESTIMADO**
Mandala Transportes	<i>Naõ respondeu aos contados (65) 36676018 (Sra. Bruna)</i>		
Transete Transportes	<i>SIM, MAS NÃO ATENDE TODAS AS CIDADES ONDE HÁ VT</i>	R\$ 43,00	R\$ 860,00
Águia Sul	<i>Naõ respondeu aos contados (65) 3664 2955 (Sr. Marcus e Walter)</i>		
Inovar Transportes	<i>Não possui interesse (e-mail em anexo)</i>		
Correios	<i>INTERESSADA E ATENDE TODAS AS CIDADES ONDE HÁ UMA VT</i>	R\$ 26,73	534,60
Alt Transportes	<i>SIM, MAS NÃO ATENDE TODAS AS CIDADES</i>	R\$ 39,25	785,00
Expresso Rio Vermelho	<i>Naõ respondeu aos contados (65) 3667 4622 (Sra. Neuza)</i>		
Everest Transportes	<i>Não possui interesse (e-mail em anexo)</i>		
Carvalima	<i>INTERESSADA E ATENDE TODAS AS CIDADES ONDE HÁ UMA VT</i>	R\$ 60,64	R\$ 1.212,80
Garcadi Transportes	<i>Naõ cobre todas as cidades onde existe uma Vara</i>		

\*Tomando como base um volume de medidas 53x34x20cm – peso 5kg, classificado como padrão pela CPT.

\*\* Considerando a estimativa de 18-20 volumes/mês, na forma não expressa, que representa a quase totalidade das postagens.

\*\*\* Valor médio apurado para as cidades onde existe uma Vara do Trabalho, conforme proposta apresentada.

*Analisando os dados e informações contidas acima, conclui-se pela inequívoca vantajosidade da contratação do Correios para operar o serviço de transporte de mercadorias deste Regional para suas Varas do interior e também da logística reversa (e entre as Varas), quando necessário.*

**Em razão dos valores e informações apurados, sugere-se a contratação dos Correios por meio de dispensa da licitação, com base no artigo 24 da Lei 8.666/93, cujos valores permitidos para aquisição via dispensa de licitação foram alterados pelo Decreto n. 9.412/2018, possibilitando que nossa necessidade seja atendida dessa forma”.**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª REGIÃO  
Coordenadoria de Contratações e Convênios - DG

De modo a Corroborar com a pesquisa realizada pela Coordenadoria de Patrimônio e Transportes, carreamos para os autos as justificativas obtidas na comprovação dos preços para a instrução da atual contratação.

**Proad 873/2019:**

*“De modo a verificar como são contratados serviços similares em outros Órgãos Públicos, realizamos buscas no BANCO DE PREÇOS (prioridade em MT), obtivemos como respostas diversas contratações dos correios.*

*As contratações localizadas foram realizadas na modalidade de dispensa de licitação, que infelizmente, o Banco de preços não oferece informações detalhadas, exemplo: anexos ou cópias dos contratos.*

**Banco de preços**

Item	Contratante / UASG	Modalidade	Inf/contratos
01	Ministério da Fazenda Sup. de Adm. – UASG 170190	Disp. de Licitação	Doc. 37
02	IFMT – Campus Rondonópolis – UASG 158498	Disp. de Licitação	
03	Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – UASG 256024	Disp. de Licitação	
04	Fundação UFMT – UASG 154045	Disp. de Licitação	Doc. 38

A exceção do contrato da UFMT os demais têm valor global.

**Internet:**

Item	Contratante / UASG	Modalidade	Inf/contratos
05	CGU/DF vigência 21/12/2023	Disp. de Licitação	Doc. 38
06	Tribunal de Justiça de Mato Grosso	Disp. de Licitação	Doc. 38

*Mesmo sem a obtenção dos contratos, que impossibilita a individualização dos valores contratados, ainda assim entendemos ser possível visualizar a vantagem econômica, uma vez que os CORREIOS, em regra, utiliza contratos de adesão (padrão), tendo o valor da prestação dos serviços estabelecido por tabela (doc. 40):*

**Contrato Nº 068/2018 – UFMT**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

5.1. Pela prestação dos serviços previstos no(s) ANEXO(s) a este contrato, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas Tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pelos CORREIOS, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos.

**Contrato Nº 40/2018 – CGU**

**CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

5.1. Pela prestação dos serviços previstos no(s) ANEXO(s) a este contrato, a CONTRATANTE pagará aos CORREIOS os valores contidos nas Tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pelos CORREIOS, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos.

Os documentos citados podem ser consultados no processo de origem.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª REGIÃO  
Coordenadoria de Contratações e Convênios - DG

**Proposta dos Correios – doc. 10)**

Item	Quant	Descrição	Correios Contrato UFMT
1	CAIXAS	Transportes modalidade Expressa (Sedex)	Preço avulso - À vista R\$ 39,40
			<b>Preço para Contrato R\$ 31,68</b>
2	CAIXAS	Transportes modalidade Não Expressa (Pac)	Preço avulso - À vista R\$ 34,70
			<b>Preço para Contrato R\$ 26,73</b>

Com base nos valores ofertados o custo total do Contrato para 12 meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor (Anual)
1	Transporte de mercadorias, <b>EXPRESSA</b>	<b>15 caixas</b> (c/ 05kg).	475,20
2	Transporte de mercadorias, <b>NÃO expressa</b>	<b>240 caixas</b> (c/ 05kg).	6.415,20
<b>Valor Global R\$</b>			<b>6.890,40</b>

**Valor total da despesa: R\$ 6.890,40** (seis mil e oitocentos e noventa reais e quarenta centavos).

Por todo o exposto;

Considerando o escolha do fornecedor, a vantagem econômica demonstrada e a contratação anterior (contrato 025/2019), sugerimos S.M.J., prosseguir com a contratação na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob os fundamentos do art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, **verificando inclusive, a possibilidade de estender a contratação por 24 meses, prorrogável nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666/93.**

**Custos total para contratos de 24 meses:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor (Anual)
1	Transporte de mercadorias, <b>EXPRESSA</b>	<b>30 caixas</b> (c/ 05kg).	950,40
2	Transporte de mercadorias, <b>NÃO expressa</b>	<b>480 caixas</b> (c/ 05kg).	12.830,40
<b>Valor Global R\$</b>			<b>13.780,80</b>

Seguem os demais informes:

- Documentos de Habilitação (doc. 13) **\*com ressalva**

**\*não foi possível emitir, via internet, a CND da SRF, em contato com o representante dos Correios (doc. 14), fomos informados:**

*“Senhor Mauro, informamos que a CND em questão, o seu processo de emissão é feito pelo nosso Departamento em Brasília.*

*O Departamento foi questionado por nós, que nos informou que o processo de uma nova CND, está em andamento. O Departamento não soube informar a data da finalização do processo.*

*Lamentamos a situação, mas assim que soubermos regularização, lhe informaremos”.*

- Dados cadastrais: **ETC – Superintendência Estadual de Mato Grosso**, localizada na Rua Benedito Escalante, s/n, Loteamento Vila Sadia, Várzea Grande – Mato Grosso.
- **CNPJ: 34.028.316/0016-90**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª REGIÃO  
Coordenadoria de Contratações e Convênios - DG

Respeitosamente,

---

**Mauro Tavares dos Santos**  
Seção de Aquisições

De acordo,

Considerando o vencimento do atual contrato (31/12/2019), Encaminhar à Seção de Contratos para a juntada da minuta contratual, à Secretaria Jurídica e Diretoria para prosseguimento dos tramites internos, **condicionando a conclusão da contratação a juntada da regularidade fiscal (CND/SRF).**

---

**Roger Cassimiro de Araújo Berber**  
Coordenador da COCC